



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°	1
Proc. N°	926/2025

INDICAÇÃO N.

880/2025



Dispõe sobre: "Dispõe sobre providências para implantação de local coberto para embarque e desembarque de portadores de deficiência ou limitação física na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental José Emidio de Aguiar, neste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto a secretaria competente, quanto à possibilidade da implantação de local/estacionamento para embarque e desembarque de pessoas portadoras de deficiência ou limitação física na EMEIF José Emidio de Aguiar, localizada na R. Augusta, 198, no bairro Jardim Maria Tereza, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de abril de 2025.

EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em 22/04/2025

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, pois este Vereador vem sendo procurado por familiares de crianças e adolescentes portadores de deficiência física, estudantes da referida Escola, solicitando um local adequado para o embarque e desembarque de seus filhos, pois principalmente os cadeirantes, nos dias de chuva, ficam expostos por longo período a intempéries em razão da dificuldade para embarcar nos veículos. Foi identificado um local que com pouca intervenção

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-ABR-2025 16:52 901086 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 2
Proc. N° 926/2025

proporcionará esse pleito, além de garantir maior inclusão social, pois é por onde todos os alunos ingressam na escola.

O local indicado por este Vereador trata-se de um pequeno Jardim, ao lado do portão de acesso a Quadra de Esportes, localizado na rua Ângela Mirella por onde os alunos entram na escola. A intervenção consiste em retirada da grade/cerca, rebaixamento da guia de sarjeta, cobertura do local, calçamento do espaço, pintura do solo identificando a exclusividade de portadores de deficiência e placas de proibido estacionar na entrada ao acesso.

Em anexo, fotos do local sugerido para a implementação das novas vagas:

